



RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Tem esse o objetivo de transcrever e dar publicidade as atividades da Unidade de Controle Interno durante o período de Março de 2025.

Respeitando as obrigações legais e o Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno, foi encaminhado à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Relatório Anual do Controle Interno e documentos pertinentes Prestação de Contas Anual do exercício de 2024, que fora atestado pelo servidor Alexandre Latoelis, Controlador Interno do exercício correspondente.

Foram realizados o monitoramento e acompanhamento do Envio do SIM-AM, correspondente a Fevereiro/2025.

Acompanhamento SIM-AM

Verificação de pré-fechamento

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/SIMAM/Paginas/Verificacao.aspx

Confirmar sua identidade

O Google Chrome não é seu navegador padrão Definir como padrão

ENVIO PROCESSAMENTO CONSULTA EXCLUSÃO VERIFICAÇÃO FECHAMENTO RELATÓRIOS DECLARAÇÕES SAIR

SIM-AM - Verificação de Módulos

Processamento

Ano: 2025 Mês: Fevereiro Status: Aberto

Legenda

- Erro ao verificar
- Verificado com sucesso
- Aguardando verificação
- Verificação cancelada

Módulos

- ☐ Módulos
- ☐ Tabelas Cadastrais [Baixar todos os erros \(17\)](#) | [Baixar todos os avisos \(787\)](#)
- ☒ Planejamento e Orçamento [Baixar todos os avisos \(84\)](#)
- ☐ Contábil [Baixar todos os erros \(9\)](#) | [Baixar todos os avisos \(285\)](#)
- ☐ Tesouraria
- ☐ Licitações
- ☐ Contratos
- ☐ Patrimônio [Baixar todos os erros \(10\)](#) | [Baixar todos os avisos \(231\)](#)
- ☐ Controle Interno
- ☐ Folha de Pagamento
- ☐ Tributário
- ☐ Obras Públicas



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 / 988665565 / 988665826



ENVIO	PROCESSAMENTO	CONSULTA	EXCLUSÃO	VERIFICAÇÃO	FECHAMENTO	RELATÓRIOS	DECLARAÇÕES	SAIR
-----------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------	----------------------

SIM-AM - Verificação de Módulos

Processamento

Ano: 2025 Mês: Fevereiro Status: Aberto

Legenda

⚠ - Erro ao verificar

✅ - Verificado com sucesso

🕒 - Aguardando verificação

❌ - Verificação cancelada

Módulos

☐ Módulos

☐ Tabelas Cadastrais [Baixar todos os erros \(17\)](#) | [Baixar todos os avisos \(787\)](#)

☒ Planejamento e Orçamento [Baixar todos os avisos \(84\)](#)

☐ Contábil [Baixar todos os erros \(9\)](#) | [Baixar todos os avisos \(283\)](#)

☐ Tesouraria

☐ Licitações

☐ Contratos

☐ Patrimônio [Baixar todos os erros \(9\)](#) | [Baixar todos os avisos \(227\)](#)

☒ Controle Interno

☐ Folha de Pagamento

☐ Tributário

☐ Obras Públicas

Consulta em 18/03/2025 09:30h

Quanto ao acompanhamento do SIM-AM, embora houvesse vários módulos apresentando erros e sem processamento, na data da verificação se encontrasse no prazo para conclusão.

Conforme a agenda de obrigações para com o TCE/PR o prazo para o envio do SIM-AM correspondente a Fevereiro de 2025 é até 31 de março para o fechamento, o que foi realizado tempestivamente.

Processamento

Ano: 2025 Mês: Fevereiro Status: Fechado

Legenda

⚠ - Erro ao verificar

✅ - Verificado com sucesso

🕒 - Aguardando verificação

❌ - Verificação cancelada

Módulos

☒ Módulos

☒ Tabelas Cadastrais [Baixar todos os avisos \(787\)](#)

☒ Planejamento e Orçamento [Baixar todos os avisos \(84\)](#)

☒ Contábil [Baixar todos os avisos \(190\)](#)

☒ Tesouraria

☒ Licitações [Baixar todos os avisos \(11148\)](#)

☒ Contratos [Baixar todos os avisos \(1570\)](#)

☒ Patrimônio [Baixar todos os avisos \(227\)](#)

☒ Controle Interno

☒ Folha de Pagamento

☒ Tributário [Baixar todos os avisos \(56\)](#)

☒ Obras Públicas [Baixar todos os avisos \(12\)](#)

Consulta realizada em 31 de março de 2025 as 16:40h



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 / 988665565 / 988665826



Quanto a **regularidade das certidões no âmbito do Poder Executivo**, foi realizado consulta a qual atestou **REGULARIDADE**.

As certidões encontram-se anexo a este.

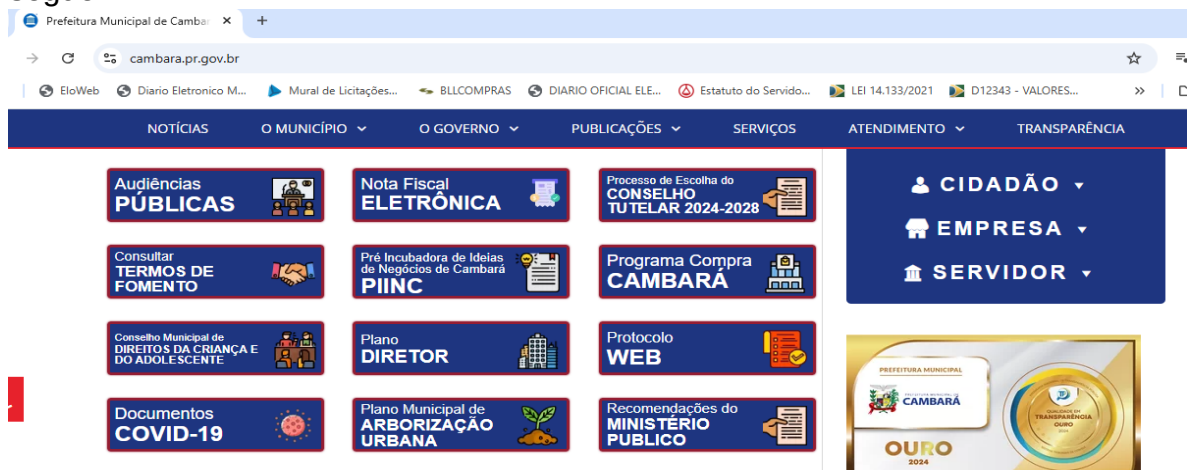
No **portal de transparência**, as transferências voluntárias não encontram-se finalizadas:

Ano	Categoria	Tipo	Número	Objeto	Cedente	Beneficiário	Data de início	Data de fim	Valor total (R\$)	Situação	Detalhes
2024	Envolve recursos financeiros	Termo de Fomento	10	O presente termo de fomento tem por objeto a destinação de recurso público, a título não gratuito, para fomento e promoção do esporte de forma concomitante ao cumprimento da política da assistência so...	Município de Cambará	ASSOCIAÇÃO PROJETO CAMBARÁ	04/07/2024	31/12/2024	R\$ 18.000,00	Em andamento	Detalhes
2024	Envolve recursos financeiros	Termo de Fomento	09	O presente termo de fomento tem por objeto a destinação de recurso público, a título não gratuito, para em contrapartida serem realizadas diversas atividades com o intuito de fomentar, promover e retr...	Município de Cambará	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NPO BRASILEIRA DE CAMBARÁ	07/06/2024	31/10/2024	R\$ 20.000,00	Em andamento	Detalhes

Consulta realizada 26/03/2025 16:23h
[https://portal.cr2.co/convenios_transferencia/licitacoes-contratos-conv%C3%AAnios-transfer%C3%AAnias-volunt%C3%A1rias-e-obras-250?entidade=cambara&modulo=Conv%C3%AAnios%20%2F%20Transfer%C3%AAnias%20Volunt%C3%A1rias](https://portal.cr2.co/convenios_transferencia/licitacoes-contratos-convenios-transferencias-voluntarias-e-obras-250?entidade=cambara&modulo=Conv%C3%AAnios%20%2F%20Transfer%C3%AAnios%20Volunt%C3%A1rias)

Embora alguns termos tenham sido finalizados em 31 de dezembro de 2024, necessita de ser finalizado.

No site institucional (www.cambara.pr.gov.br) logo na página inicial, nos ícones principais, tais como Audiência Pública é possível verificar que as publicações encontram-se desatualizadas, a última Publicação é referente a LOA 2024, conforme segue:





MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 / 988665565 / 988665826



Audiência Pública - Prefeitura M x +

→ ↻ 📄 cambara.pr.gov.br/c/audiencia-publica/

EloWeb Diário Eletrônico M... Mural de Licitações... BLLCOMPRAS DIÁRIO OFICIAL ELE... Estatuto do Si

Prefeitura Municipal
CAMBARÁ
100 ANOS CAMBARÁ

NOTÍCIAS O MUNICÍPIO ▾ O GOVERNO ▾ PUBLICAÇÕES ▾ SERVIÇOS

VOCE ESTÁ EM: Home » Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE A POPULAÇÃO
31 DE AGOSTO DE 2023
Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024

Atenção, cidadão!
A 2ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana está chegando. No dia 06 de julho, às 18h30, esperamos você no Espaço Cultural Alita Furlan para fazer parte do futuro do Município. Queremos sua opinião!
Plano de Mobilidade Urbana - 2ª Audiência Pública

E ainda, limita-se ao Convite para a audiência. Não há a publicação do evento.

Quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, encontrasse ausente 6º Bimestre de 2024 e 1º Bimestre de 2025.

Relatório Resumido de Execuç... x +

← → ↻ 📄 portalcr2.com.br/relatorio-resumido-rreo/rreo-cambara

EloWeb Diário Eletrônico M... Mural de Licitações... BLLCOMPRAS DIÁRIO OFICIAL ELE... Estatuto do Servido... LEI 14.133/2021 D12343 - VALORES... » 📁 Toda

Prefeitura Municipal de Cambará - PR (2025-2028) Início

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

> Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Ano Referência

Ex.: 2025 Seleccione

Limpar Pesquisar

Ano	Referência	Documento
2024	5º bimestre	📄
2024	4º bimestre	📄
2024	3º bimestre	📄
2024	2º bimestre	📄
2024	1º bimestre	📄



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 / 988665565 / 988665826



Quanto ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, embora conste a inclusão do 1º semestre de 2024, o arquivo corresponde de Fevereiro de 2023 a Janeiro de 2024.

Relatório de Gestão Fiscal - RGF

portalcr2.com.br/relatorio-gestao-fiscal/rgf-cambara

Prefeitura Municipal de Cambará - PR (2025-2028) Início

Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Ano Referência

Ex.: 2025 Seleccione

Limpar Pesquisar

Ano	Referência	Documento
2024	1º semestre	Download
2023	1º semestre	Download
2023	2º semestre	Download
2022	1º semestre	Download
2022	2º semestre	Download

O Portal CR2 faz parte da Assessoria em Transparência Pública.

rgf1semestr.pdf

4fdfdc7ecc7eac3fcdc8af2e4ed6ae07.cdn.bubble.io/f1738411854047x565358897852493250/rgf1semestr.pdf

rgf1semestr.pdf 1 / 56 100%

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FEVEREIRO/2023 A JANEIRO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESCISÓRIOS E PAGAMENTOS NÃO PROCESSADOS (B)
	LÍQUIDADAS													
	2 / 2023	3 / 2023	4 / 2023	5 / 2023	6 / 2023	7 / 2023	8 / 2023	9 / 2023	10 / 2023	11 / 2023	12 / 2023	1 / 2024	TOTAL (Últimos 12 Meses) (A)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	3.977.087,00	3.887.368,37	3.237.622,64	3.981.340,21	3.861.771,94	3.724.295,38	3.981.382,23	3.827.681,74	6.411.615,50	4.011.475,51	42.461.423,83	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	3.977.087,00	3.872.768,37	3.222.822,64	3.886.760,21	3.826.971,94	3.709.495,38	3.966.382,23	3.812.881,74	6.396.815,50	3.996.675,51	42.268.423,83	0,00
Vinculamentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	3.865.215,97	3.331.361,92	4.468.871,30	3.323.284,91	3.294.681,03	3.190.685,40	3.444.978,19	3.271.431,31	5.354.046,10	3.547.048,05	36.491.404,23	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	111.771,62	541.206,45	553.951,09	563.488,30	552.108,91	518.811,98	521.324,62	541.370,43	1.042.777,40	449.827,48	5.176.621,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 74)	0,00	0,00	0,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	133.200,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	152.071,72	211.994,78	224.886,68	239.275,71	203.295,48	192.040,77	452.426,70	104.635,20	170.689,64	396.054,01	2.407.402,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos aos Demitidos Voluntários	0,00	0,00	1.039,72	79.994,78	95.126,68	83.511,71	71.031,48	54.766,77	296.696,78	35.914,50	18.617,32	247.239,18	984.128,83	0,00

Fonte: <https://4fdfdc7ecc7eac3fcdc8af2e4ed6ae07.cdn.bubble.io/f1738411854047x565358897852493250/rgf1semestr.pdf>



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 / 988665565 / 988665826



Foi **acompanhado a Audiência Pública** do 1º Bimestre da Prestação de Contas do FUNDEB e Transporte Escolar – Audiência Pública ocorreu em 27 de março as 15:00h na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Quanto a **capacitações**, foram realizados 4 cursos online disponibilizados pela ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA - TCE/PR:

- Transferências Voluntárias: Parcerias com o Terceiro Setor
- Transferências Voluntárias: O Tomador de Recursos
- Transferências Voluntárias: O concedente
- Transferências Voluntárias: Prestação de Contas

Foi assistido a Live Atricon: As Principais Alterações no Ciclo 2025 do Portal Nacional de Transparência Pública - PNTP.

O cumprimento da **Agenda das Obrigações Municipais** para com o TCE/PR fora consultado em 11 de março de 2025, e constado que o Instituto de Previdência - CAMBARAPREV, não havia realizado o fechamento do mural de licitações correspondente a Fevereiro/2025.

Assim, foi comunicado ao Presidente do Instituto que o fez imediatamente.

Foram acolhidas as demandas realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do CACO - Canal de Comunicação.

			Nº	Prazo
	✓	Informe CACS - Informe CACS 31/03/2025 11:55 -Prezado Gestor, A Escola de Gestão Pública tem ... [Clique para abrir]	342978	
	✓	Informe CACS - Informe CACS 28/03/2025 08:56 -Prezado Gestor, O Fundo Nacional de Desenvolvim... [Clique para abrir]	342531	
	✓	Informe CACS - Informe CACS 26/03/2025 16:49 -Sr(a) Prefeito(a), Informamos a realização de l... [Clique para abrir]	342058	
	✓	Informe CACS - Informe CACS 07/03/2025 07:13 -Prezado Gestor, Com o intuito de atualizar as i... [Clique para abrir]	340673	
	✓	Informe CACS - Informe CACS 06/03/2025 15:03 -Prezado Gestor, O Tribunal de Contas do Paraná... [Clique para abrir]	340261	

Foram finalizadas as avaliações dos Termos de Parcerias de Transferências Voluntárias através do SIT no que refere aos Termos realizados e executados até 31/12/2024.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 / 988665565 / 988665826



Foi realizado Relatório da Avaliação dos Termos de Transferências Voluntárias e encaminhado ao Secretário de Planejamento e ao chefe da Divisão de Convênios com algumas observações e necessidade de ajuste que deverá ser aplicado neste exercício.

De igual modo, foi encaminhado link das capacitações que envolvem transferências voluntárias, disponibilizados pela Escola de Gestão Pública (EGP) do Tribunal de Contas para que ambos se capacitem e encaminhem/disponibilizem aos tomadores para que estes também os façam.

A Unidade de Controle Interno através da sua representante, encaminhou ao Chefe do Poder Executivo:

- Relatório referente as atividades desenvolvidas pela referida Unidade no período de Fevereiro de 2025;
- Recomendação Administrativa em relação ao Pregão Presencial nº 03/2025 e Dispensa nº 13/2025 a qual trata de materiais escolares;
- Relatório da Avaliação dos Termos de Transferências Voluntárias executadas até dezembro/2024.
- Ofício solicitando os Termos de Ajusta de Conduta vigentes, assim como suas movimentações para acompanhamento e ações pertinentes.

Foram encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social (via e-mail) formulários de atualização cadastral dos CONSELHOS MUNICIPAIS solicitado pelo TCE/PR.

Cambará, 04 de abril de 2025

Mayara Roberta Paladino de Lima
Controladora Interna – Portaria nº 402/2024
controleinterno@cambara.pr.gov.br

Agenda de Obrigações

Aqui o gestor municipal vai encontrar informações importantes para que esteja em dia com suas obrigações junto ao TCE. Esta é uma ferramenta que o Tribunal coloca à sua disposição para facilitar a administração dos compromissos, evitando atrasos e possíveis sanções.

Município: CAMBARÁ

Entidades Paraestatais: - Escolha uma Entidade Paraestatal -

Legenda

- AUD - declaração sobre a realização de Audiência Pública
- RREO - declaração de publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária
- RGF - declaração de publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal
- FP – entrega do módulo de Folha de Pagamento do SIAP
- AM – entrega do módulo de Acompanhamento Mensal do SIM
- PCA – Entrega do Processo de Prestação de Contas Anual
- ML – Fechamento do Mural de Licitações
- ProGov – avaliação de políticas públicas

	AUD	RREO	RGF	FP	AM	PCA	ML	PG
Em dia								
Item não atendido								
Entidades								
☒ CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ								
☒ MUNICÍPIO DE CAMBARÁ								
☒ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ								

Agenda de Obrigações Municipais 2025

- Instrução Normativa n. 192, de 12 de dezembro de 2024 - TEXTO ORIGINAL

Certidão	Emitida em	Validade até	Status	Atualizado em
CADIN	11/03/2025 05:39:30		✓	11/03/2025 05:39:30
Tribunal de Contas do Estado - TCE	17/02/2025 08:08:43	17/04/2025 21:00:00	✓	17/02/2025 16:16:08
TJ-PR - Precatórios	08/03/2025 05:59:30	30/03/2025 21:00:00	✓	08/03/2025 05:59:57
SAHEM	11/03/2025 16:27:41	10/03/2025 21:00:00	✓	11/03/2025 16:27:41
Receita Federal - (Financiamento e Fundo Perdido)	28/02/2025 15:41:47	27/08/2025 00:00:00	✓	05/03/2025 10:09:06
FGTS	11/03/2025 11:37:27	01/04/2025 21:00:00	✓	11/03/2025 11:38:04
Receita Estadual - Tributos	02/12/2024 16:20:32	31/03/2025 21:00:00	✓	02/12/2024 16:21:02
Receita Estadual - Transferências Voluntárias	23/01/2025 00:00:00	23/03/2025 21:00:00	✓	23/01/2025 08:17:54
Tribunal Superior do Trabalho - TST	02/12/2024 16:21:10	30/05/2025 21:00:00	✓	02/12/2024 16:21:28
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	30/09/2024 00:00:00	28/03/2025 21:00:00	✓	02/12/2024 16:30:10
Receita Estadual - Obtenção de Novas Operações de Crédito	01/05/2024 00:00:00	29/04/2025 21:00:00	✓	06/09/2024 11:14:43
Embargos IBAMA	10/03/2025 00:00:00	09/04/2025 00:00:00	✓	10/03/2025 16:42:47



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (75.442.756/0001-90).

Digite o CPF ou CNPJ:

75442756000190

Continuar

Limpar

Data: 11/03/2025 05:39:29



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

CNPJ Nº: 75.442.756/0001-90

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **MUNICÍPIO DE CAMBARÁ** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 18/04/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **8775.UWNO.1399**
Emitida em **17/02/2025** às **08:08:43**

Dados transmitidos de forma segura.



Estado do Paraná
Poder Judiciário

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO PAGAMENTO
DE PRECATÓRIOS**

CERTIFICA-SE que, por meio de dados extraídos do Sistema de Gestão de Precatórios, o(a) MUNICÍPIO DE(A) CAMBARÁ - CNPJ 75.442.756/0001-90, encontra-se REGULAR quanto ao pagamento de precatórios conforme os ditames do Regime Especial de liquidação (Art. 101-ADCT).

CERTIFICA-SE ainda que, por se tratar de Ente submetido ao Regime Especial, esta certidão engloba os precatórios oriundos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, além desta Corte.

CERTIFICA-SE, por fim, que o presente documento é emitido eletronicamente consoante Decreto Judiciário nº 249/2019, veiculado no Diário da Justiça do Paraná nº2507, pág. 2, de 30 de maio de 2019.

Esta certidão é válida até 31/03/2025.

Certidão emitida em: 08/03/2025 05:59:30 (data e hora de Brasília)

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet através do endereço <https://www.tjpr.jus.br> (Menu Serviços / Precatórios / Certidões de Regularidade de Entes Devedores, aba Verificar Certidão), informando o código: b425c5c502b2000bc8db



Verificação do Adimplemento com a União para efeito do disposto no inciso VI, art. 21 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43, de 2001, e na alínea “d”, inciso II, art. 10 da RSF nº 48, de 2007.

As informações contidas nesta página têm por exclusivo objetivo a comprovação da Secretaria do Tesouro Nacional quanto ao adimplemento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a União relativamente aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos, bem como quanto às garantias a operações de crédito, que tenham sido, eventualmente, honradas, para efeito de atendimento ao disposto no inciso VI, art. 21 da RSF nº 43, de 2001, e na alínea “d”, inciso II, art. 10 da RSF nº 48, de 2007.

A comprovação de adimplemento constante desta página abrange o cumprimento de todas as obrigações, financeiras e acessórias, estabelecidas nos contratos de financiamento e refinanciamento concedidos pela União a Estados, Distrito Federal e Municípios, cujo controle e acompanhamento sejam da competência da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as obrigações de ressarcimento decorrentes da honra de aval pela União na condição de garantidora daqueles mesmos entes.

Conforme interpretação dos dispositivos normativos mencionados, realizada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional por meio do Parecer SEI Nº 64/2018/CAF/PGACFFS/PGFN-MF, de 16/3/2018, a comprovação de adimplemento para a contratação de operações de crédito interna ou externa (inciso VI do art. 21 da RSF nº 43, de 2001) restringe-se ao cumprimento das obrigações financeiras (item 1 da consulta). Para a concessão de garantia da União (alínea “d”, inciso II, art. 10 da RSF nº 48, de 2007), o ente deverá estar adimplente tanto com as obrigações financeiras, quanto com as obrigações acessórias (itens 1 e 2 da consulta).

Esta comprovação integra informações de responsabilidade da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros-COAFI e da Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios-COREM, da Secretaria do Tesouro Nacional, e é atualizada diariamente, tendo validade somente para a data em que for realizada a consulta, tudo nos termos da regulamentação contida na Portaria nº 106, de 28 de março de 2012, do Ministro da Fazenda.

Dados atualizados em: 11/03/2025 13:52:22

Unidade da Federação: PARANÁ

Mutuário: CAMBARÁ

1. Obrigações Financeiras (operações de crédito e concessão de garantia da União):

Não há obrigações nesta data

2. Obrigações Acessórias (concessão de garantia da União):

Não há obrigações nesta data

Emitida às 16:27:24 do dia 11/03/2025 (data e hora de Brasília)

Válida em: 11/03/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNICIPIO DE CAMBARA
CNPJ: 75.442.756/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:47 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2025.

Código de controle da certidão: **05D0.B7A9.6800.8D73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.442.756/0001-90
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Endereço: AVE BRASIL 1082 PREDIO / CENTRO / CAMBARÁ / PR / 86390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030402150510200020

Informação obtida em 11/03/2025 11:37:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035450483-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.442.756/0001-90**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria do Tesouro do Estado - DTE

Certidão Negativa para Transferências Voluntárias
Nº 00064266

Dados do Município: **Prefeitura Municipal de Cambará**

Endereço: **Brasil , 1082**

Município: **Cambará - CNPJ nº: 75.442.756/0001-90**

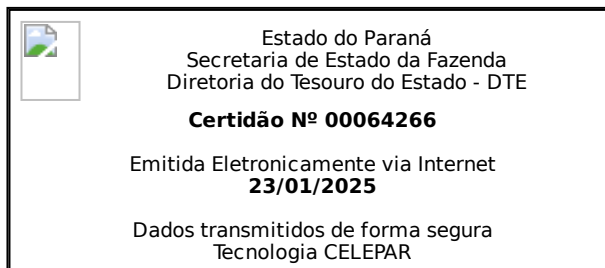
Estado: **PR**

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, o Poder Executivo Estadual certifica:

- Que o Município supra homologou junto à STN, via Portal SICONFI, a prestação de contas referente ao exercício de 2024, conforme art. 51, parágrafo 1º, inciso I.
- Que em nome do Município supra não consta a existência de débitos junto ao Estado, conforme determina o art. 25, parágrafo 1º, inciso IV, alínea A.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na Internet no endereço: **<http://www.fazenda.pr.gov.br>**

Esta Certidão tem validade até 24 de março de 2025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MUNICIPIO DE CAMBARA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Certidão nº: 83349571/2024

Expedição: 02/12/2024, às 16:21:10

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNICIPIO DE CAMBARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.442.756/0001-90**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000068-97.2015.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0000557-03.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0000627-20.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0000628-05.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0000630-72.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0000631-57.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0000632-42.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0000633-27.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0000635-94.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0000637-64.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0000643-71.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0000644-56.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0000645-41.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0000646-26.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**JACAREZINHO)****0000648-93.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)****0000649-78.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)****0000651-48.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)****0000685-23.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)****0000687-90.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)****0000688-75.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)****0000690-45.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)****0000691-30.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)****0000692-15.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)****0000693-97.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)****0000872-31.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)****0000881-90.2016.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)****0001225-37.2017.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)****0000429-12.2018.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)***** Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.****** Débito com exigibilidade suspensa.****Total de processos: 28.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Cambará UF: PR
CNPJ Principal: 75.442.756/0001-90

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 30/09/2024
VÁLIDO ATÉ 29/03/2025

N.º 987469 -
237093

**Certidão Negativa para Obtenção de novas operações de crédito
Nº 00062420**

Dados do Município: **Prefeitura Municipal de Cambará**

Endereço: **Brasil , 1082**

Município: **Cambará - CNPJ nº: 75.442.756/0001-90**

Estado: **PR**

Em atendimento ao disposto no art. 51, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, o Poder Executivo Estadual certifica:

- Que o Município supra homologou junto à STN, via Portal SICONFI, a prestação de contas referente ao exercício de 2023.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na Internet no endereço: **<http://www.fazenda.pr.gov.br>**

Esta Certidão tem validade até 30 de abril de 2025





CERTIDÃO NEGATIVA DE EMBARGO

Número da Certidão: E6QYUNWEX5GWQACB

Emitido em: 10/03/2025

Válidade até: 09/04/2025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

CNPJ/CPF: 75.442.756/0001-90

NADA CONSTA

NA LISTA DE EMBARGOS DO IBAMA

Código para Consulta: E6QYUNWEX5GWQACB



OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo Ibama;
4. Esta certidão é válida por 30(trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, Serviços On-Line, Link Certidão Negativa de Débito.

Certificado de Participação

Conferido à: **MAYARA ROBERTA PALADINO DE LIMA**

CPF: **075.461.139-62** Município/UF: **CAMBARÁ-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**

Evento: **TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS: PARCERIAS COM O 3º SETOR**

Data/Período: **19 DE MARÇO DE 2025**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 19 de Março de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=322c75f5-7334-438e-b33e-a2cf2021df5d&nrCPF=7546113962>



Certificado de Participação

- O que são Transferências Voluntárias?
- O que é uma Parceria do Terceiro Setor com a Administração Pública?
- Relacionamento com as demais Leis Orçamentárias.
- Execução de Parcerias.

Curitiba, 19 de Março de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=322c75f5-7334-438e-b33e-a2cf2021df5d&nrCPF=7546113962>



Certificado de Participação

Conferido à: **MAYARA ROBERTA PALADINO DE LIMA**

CPF: **075.461.139-62** Município/UF: **CAMBARÁ-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**

Evento: **TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS: O TOMADOR DE RECURSOS**

Data/Período: **19 DE MARÇO DE 2025**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 28 de Março de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=3d394dc5-1f95-492a-ad68-5804d09662d9&nrCPF=7546113962>



Certificado de Participação

- O tomador de recursos em transferências voluntárias. Conceito.
- Requisitos legais.
- Como formalizar a parceria?
- Cuidados na execução das parcerias.

Curitiba, 28 de Março de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=3d394dc5-1f95-492a-ad68-5804d09662d9&nrCPF=7546113962>



Certificado de Participação

Conferido à: **MAYARA ROBERTA PALADINO DE LIMA**

CPF: **075.461.139-62** Município/UF: **CAMBARÁ-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**

Evento: **TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS: O PODER CONCEDENTE**

Data/Período: **27 DE MARÇO DE 2025**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **5 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 28 de Março de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=838d9746-6ad6-4d87-83dd-e58ddaf61c4c&nrCPF=7546113962>



Certificado de Participação

- Conceitos e Requisitos
- Planejamento
- Formalização
- Gestão e Fiscalização

Curitiba, 28 de Março de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=838d9746-6ad6-4d87-83dd-e58ddaf61c4c&nrCPF=7546113962>



Certificado de Participação

Conferido à: **MAYARA ROBERTA PALADINO DE LIMA**

CPF: **075.461.139-62** Município/UF: **CAMBARÁ-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**

Evento: **TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS: PRESTAÇÃO DE
CONTAS**

Data/Período: **28 DE MARÇO DE 2025**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 3 de Abril de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=354d03e7-af0e-4d04-b730-61e1ba3cab41&nrCPF=7546113962>



Certificado de Participação

- Regulamentação.
- Noções do SIT.
- Obrigações do Tomador de Recursos.
- Obrigações do Poder Concedente.

Curitiba, 3 de Abril de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=354d03e7-af0e-4d04-b730-61e1ba3cab41&nrCPF=7546113962>

